



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 38 de 13 de março de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o resultado final do concurso público, edital nº 05/01, de 10 de julho de 2001,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR a candidata **Inês Melotto Baraldi**, chamada pelo Edital nº 04, 13 de fevereiro de 2003, para exercer o cargo de **Professora**, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao cargo de origem, a partir de 18 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de março de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de março de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2985 em 14/03/03 n.º 16